

PREFEITURAMUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1205

20 de novembro de 2001

INÍCIO: 8h35min FIM: 11:25minutos

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Souza David e seu suplente Arq. Paulo Coelho, Eng. Adriano Novaes, Eng. Ricardo Caminha e seu suplente Eng. Raul Rego Faillace, Cap. PM Edison Fagundes Lara e Arq. Carla Piccoli e sua suplente Arq. Solange Fischer.

VISITANTE: Eng. Alexandra Koslowski.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

É lida e aprovada sem emendas a Ata 1204.

2.2 Processo nº 239438.3 – Rua Luís Cosme nº 235 - **Parecer 59**

Foi apreciado o presente expediente que trata de modificação de projeto de edifício residencial com 1.771,28m² e 19,85m de altura.

Solicita o requerente à liberação do item 4.7.3.2 da NBR 9077 – lance mínimo de degraus – alegando dificuldades estruturais durante a execução.

Solicita também a liberação do item 4.7.3.1/a – altura do degrau – alegando que a L.C. 420/98 preconiza alturas que variam de 16 a 18,5cm. O degrau em questão possui 18,33cm.

O assunto foi amplamente debatido tendo sido resolvido, por unanimidade, que o pedido não pode ser aceito, por falta total de amparo face o que prescreve a NBR 9077 e a legislação em vigor.

2.3 Processo nº 255913.7 – Rua Marechal Floriano Peixoto nº 185 - **Parecer 60**

Foi apreciado o presente expediente que trata de reciclagem de uso em prédio destinado a Galeria Comercial e Escritórios. A edificação possui 6.763,34m² e 31,50m de altura. Tendo em vista que a reciclagem de uso para a ocupação E-2/2 caracteriza aumento de população é apresentado memorial de incêndio a executar.

À luz da L.C. 420/98 a edificação deverá ser dotada de 2 escadas à prova de fumaça. Por tratar-se de edificação existente solicita o requerente que seja aceita a escada enclausurada protegida existente nos moldes da L.C. 420/98 alegando tratar-se de construção antiga. O prédio será dotado dos demais dispositivos de proteção contra incêndio.

O assunto foi amplamente debatido tendo sido resolvido, por unanimidade, que o pedido não pode ser aceito.

2.4 Processo nº 248809.4- Rua Sinimbu nº 92.

O expediente baixou em diligência para esclarecimentos quanto à solução proposta.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 27 de novembro de 2001, no mesmo horário e local.